



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 347 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

Ao
SESC
Gen. Flores da Cunha, 1984, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 74, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pela criação do Projeto Piloto do Programa Parlamentar Sênior no município de Uruguaiana.
 2. Reconhecemos a relevante iniciativa do SESC e da Escola do Legislativo de Uruguaiana na criação do Projeto Piloto do Programa Parlamentar Sênior, proposta que visa promover a participação cidadã, o fortalecimento da democracia e a valorização da experiência da população idosa no processo legislativo.
 3. A iniciativa evidencia o compromisso das instituições envolvidas com a educação para a cidadania e com a ampliação dos espaços de participação social, oportunizando que diferentes gerações compreendam o funcionamento do Poder Legislativo e contribuam com reflexões e propostas para a comunidade.
 4. O Programa Parlamentar Sênior surge como importante continuidade e ampliação dessa proposta de participação cidadã, promovendo a inclusão e o diálogo intergeracional, fortalecendo os vínculos entre a sociedade e o Poder Legislativo.
 5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.
- Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente